

PORTARIA PREFEITO - PREF Nº 119 DE 11 DE MARÇO DE 2014

► REVOGADO POR

Designa/cessa representantes para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

PORTARIA 119/14 - PREF

DE 11 DE MARÇO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I Designar para integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18.06.2009, os seguintes membros:

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Titular: WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Secretaria do Governo Municipal

Titular: FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Suplente: FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Titular: RICARDO TEIXEIRA

Suplente: MIGUEL REIS AFONSO

II Cessar, em consequência, a designação dos senhores: RICARDO TEIXEIRA (como representante da SVMA), ANTONIO DONATO MADORMO, URSULA DIAS PERES, FRANCISCO MACENA DA SILVA (como representante da SMSP) e VALDIR SANTANNA para integrar o referido Conselho.

III Ficam mantidos os demais termos das Portarias 76/2013-PREF e 236/2013-PREF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo